


Ano 2022 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b>  N.º 791  às 16:00 hs.   Assinatura do Funcionário	Em 26/09/2022  <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de Pesar <input type="checkbox"/> Emenda	<b>N.º 611/2022</b>

Autor: **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD);**

Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, com cópias ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicitando que estude a possibilidade de que o salário dos profissionais da Segurança Pública (Monitor Militar) que atuam nas Escolas Cívico-Militares de nosso município, sejam fixados em 95% (noventa e cinco por cento), tendo como base o piso salarial nacional do magistério, e o labor seja fixado em: 30 horas para a atividade contratada e 10 horas para preparação de atividades, correlatas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 23 de setembro de 2022.

  
**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)**  
Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 26/09/22

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A presente indicação, sugere ao Chefe do Poder Executivo, a fixação do salário aos profissionais das escolas cívico-militares de nosso município, tendo como base o piso salarial nacional do magistério, pois, recentemente o Excelentíssimo Senhor Presidente Jair Messias Bolsonaro, editou por meio de portaria o valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, concedendo reajuste de 33,24%.

Tendo em vista, o valor nacional do novo piso salarial da educação básica, estamos apresentando essa indicação, a fim de que o Chefe do Poder Executivo, adote providências para que seja fixado o vencimento destes profissionais nos termos acima apresentados.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento em caráter de urgência e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 23 de setembro de 2022.



**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)**

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças